

PORTARIA N.º 005/2017/CCJ, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Concede licença remunerada à servidora
Sandra Krieger Gonçalves.

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 746/2010, de 19 de março de 2010, e respectivas alterações contidas na Lei Complementar n.º 1.098/2017, de 27 de março de 2017, artigos 30, VII e 34, e considerando ainda a Resolução da FURB n.º 022/2016, de 10 de junho de 2016, e a Portaria n.º 284/2017, de 4 de abril de 2017, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à servidora

SANDRA KRIGER GONÇALVES

cadastro funcional n.º 22047, ocupante do cargo de Professora Universitária, lotada no Departamento de Direito, para participar de uma reunião do Conselho de Classe Profissional e de uma reunião técnica para discussão de Projeto de Lei na condição de Conselheira Federal da OAB, na cidade de Brasília/DF, nos dias 10 e 11 de outubro de 2017, com recursos próprios.

Blumenau, 11 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS MARCHIORI